

Portarias do Ministério do Trabalho:

Portaria 3214, de 08/06/78 – NR 15.

Atividades e operações insalubres: proteção no ambiente de trabalho contra ruídos acima de 85 dB(A).

Portaria 3751, de 23/11/90 – NR 17.

Ergonomia: proteção contra ruídos excessivos no ambiente de trabalho intelectual.